



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017



Centro de Formação do Belo Jardim

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 2017

Com 10 anos de existência e abrangendo as 9 ilhas, a associação ALERTA tem correspondido aos objetivos e finalidades para que foi criada em 2005, em Santa Maria, por unanimidade e aclamação dos dirigentes e amigos do CNE na Região Açores.

Sendo uma associação sem fins lucrativos, tem hoje personalidade jurídica, permanecendo como associação juvenil equiparada, instituição privada de solidariedade social (IPSS), por tal reconhecida como entidade de utilidade pública, parceira na área da Proteção Civil, sendo também considerada ONGA - Organização Não-Governamental na Área do Ambiente.

Nas suas finalidades e objeto a associação "ALERTA", pode desenvolver a nível local e regional várias ações, nomeadamente, apoiar experiências inovadoras e motivar os responsáveis pela ação educativa e formativa nos vários níveis do CNE; promover atividades culturais, educativas, artísticas, recreativas, desportivas, de lazer e de intercâmbio por e para jovens; promover o apoio à infância e à juventude dos Açores; fomentar políticas de proteção, formação e de inserção social e profissional; promover, apoiar e participar em atividades e desenvolver programas de educação ambiental e de proteção da natureza; estimular, apoiar e divulgar estudos e trabalhos relativos às crianças e jovens dos Açores; promover seminários, colóquios e fomentar outras iniciativas que permitam o debate e a reflexão sobre estas e outras temáticas de interesse para a juventude e, por último, gerir os Parques e Centros Escutistas na Região Autónoma dos Açores.

Pretende pela sua natureza criar melhores condições para continuar a apoiar as iniciativas e actividades do CNE dos Açores, nas 9 ilhas, sendo cada Núcleo e cada Agrupamento "braços" da sua acção e "secções" de desenvolvimento das operações locais na organização, implementação e avaliação de projetos.

À semelhança dos anos anteriores a sua actividade em 2017 tem como principais objetivos:

- Gerir o Centro de Formação do Belo Jardim de acordo com o Regulamento de Utilização, criar parcerias e autorizar a sua utilização, cuidar das anomalias encontradas e certificar como Centro de Formação;
- Acompanhar a Candidatura ao PRORURAL – Associação de desenvolvimento local ARDE, para a construção de um edifício social - na freguesia de Santa Clara, cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. Restituição do IVA e procedimentos burocráticos a ter em conta;
- Cuidar de todas as instalações, nas várias ilhas, através das competências delegadas e sensibilizar as entidades públicas para a necessidade de investimento e melhoria das instalações;

- Reconhecer a formação como veículo de saber e promotor de competências, que abram o campo à mudança, validando o processo de aprender-fazendo e criando a apetência para uma aprendizagem qualificante e acreditada;
- Apetrechar o Centro de Recursos da Ribeira Seca para ser utilizado para a prossecução das atividades escutistas e constituir a sede regional para a Proteção Civil e desenvolvimento de projetos locais e regionais, por ser parceira e ter representatividade nesta área;
- Assegurar a representatividade da associação no CRADS – Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, nos Parques Naturais de Ilha, comissões consultivas, na ASTP - Associação Salão Teatro Praisense, no Conselho de Juventude dos Açores, etc. Emitir pareceres nestas áreas;
- Inscrição da associação na Repartição de Finanças da Praia da Vitória, com escrita organizada, para poder utilizar facturação ou cedência, dentro dos normativos legais, perante a autoridade tributária, diante de todas as entidades ou grupos que usem o Centro de Formação do Belo Jardim e/ou usufruírem de projetos comunitários;
- Assegurar a digitalização e circulação eletrónica da informação, em matérias de âmbito geral, de natureza técnico-administrativo, financeira, jurídica ou outras, necessárias e/ou previstas na realização dos projectos escutistas;
- Desempenhar as funções administrativas e financeiras, de natureza transversal de apoio à análise e acompanhamento de candidaturas aos programas da juventude e comunitários, solidariedade e ambiente, intervindo e/ou garantindo a sua aprovação, realização e avaliação;
- Continuar a usufruir dos programas: Atividades Ocupacionais – “RECUPERAR”, Suporte ao Emprego Integrado – “SEI” e Ocupação Temporária de Trabalhadores Beneficiários de Subsídio de Desemprego - “CTTS”, ou outros, lançados pelo Governo dos Açores, que pretendem apoiar a inserção profissional das pessoas inscritas nas Agências para a Qualificação e Emprego, com a mesma finalidade de apoiar as instituições de carácter cultural, social, desportivo e recreativo, ou outras instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de interesse coletivo, como o caso da ALERTA, para manter o CFBJ em funcionamento;
- Manter o apoio à gestão, assegurar a gestão operacional diária, a disponibilização documental, a atualização e a manutenção do sitio na internet e da newsletter, a promoção e divulgação das atividades, a disponibilização de uma série de serviços de registo contabilístico, a garantia do cumprimento de todas as obrigações fiscais e contratuais e a prestação de serviços na formação e outros sectores;
- Levar os associados a beneficiarem do estatuto social da ALERTA, essencialmente, no âmbito Ambiental, da Solidariedade Social e apoio à Juventude. Os imóveis e terrenos que pertencem à associação ALERTA encontram-se isentos de IMI e podem ser isentos de selo, conforme prevê o estatuto de IPSS;

- Manter, junto da Segurança Social e das Finanças a inscrição da Alerta como associação de Utilidade Pública - IPSS, vindo a usufruir do estatuto de utilidade pública e a poder solicitar, sempre que necessário, a Certidão Permanente da Associação;

As actividades da Alerta são financiadas por fundos públicos, fundos comunitários, restituição de IVA e pela prestação de serviços no CFBJ. Este ano podem aumentar as receitas e despesas devido à candidatura ao PRORURAL.

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, o Plano de Atividades e Orçamento contempla os propósitos e projetos a realizar ou a iniciar no ano 2017. Não é mais do que um plano de intenções, pois já em outros anos tem sido assim. O orçamento, neste caso, é basicamente uma previsão de receitas e despesas, conforme se apresenta.

Projetos/Atividades/Ações a desenvolver	Receitas	Despesas
Centro de Formação Belo Jardim – Prestação de Serviços	8 000.00	4 200.00
Sedes, Parques e Centros Escutistas	25 000.00	27 000.00
Formação/Encontros/Congressos/Conferências	100.00	1 900.00
Restituição do IVA – Casa do Escuteiro	802.45	802.45
Casa do Escuteiro – Núcleo de S. Miguel	123 490.17	123 490.17
Total	157 392.62	157 392.62

Aprovado pela Direção em 17 de Maio e deliberado submeter à aprovação da Assembleia Geral, a ter lugar no CFBJ, Terceira, em 12 de Junho de 2016.

Praia da Vitória, 13 de Maio de 2016.

O Presidente da Direcção

Manuel Pires Luís